

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1520/2017/SEJUR - Leg Processo nº 14033/2017

Cubatão, 06 de Dezembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1239/2017

Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Ofício-e nº 1495/2017/DVA-tep

Processo nº 2370/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, através do memorando nº 0812/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP. CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

ás 5: 20hs Q6 de 12 de 17

POR: PROTOCOLO